



**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**

**DESPACHO**

Considerando que:

1. Foi designado, por despacho de 23 de março de 2023, do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Ovar, Prof. Dr. Salvador Malheiro, o seguinte júri do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para o Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais:  
**Presidente:** Susana Cristina Teixeira Pinto – Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro;  
**1.º Vogal Efetivo:** Mafalda Maria Girão Osório Sampaio – Técnica Superior, área de direito;  
**2.º Vogal Efetivo:** Maria Lurdes Soares Santos Valente – Assistente Técnica, área administrativa;
2. Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho o (a) trabalhador (a), em regime de período experimental, é acompanhado por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final à avaliação do trabalhador;
3. Refere ainda o n.º2, do art.º46.º da LTFP, que nos vínculos de emprego público a termo, o júri do período experimental é substituído pelo superior hierárquico imediato do trabalhador;
4. De acordo com a alínea a), do n.º2, do art.º49.º da LTFP, em contrato de trabalho em funções públicas a termo, com duração igual ou superior a seis meses, a duração do período experimental é de 30 dias;
5. Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 21 de março de 2024, o recurso à reserva de recrutamento para um assistente técnico, na área de administrativa, **para o Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais**, constituída no âmbito do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente



## CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Técnico, na área de administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para o Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais;

6. A candidata que se segue na lista unitária de ordenação final do referido procedimento, por despacho meu datado de 06 de maio de 2024, será afeta ao Serviço de Projetos, da Divisão Projetos e Obras Municipais, posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para 2024;

Face ao exposto, **determino** que o período experimental do recurso à reserva de recrutamento, seja avaliado pelo Eng. José Rodrigues Pinto, na qualidade de Chefe da Divisão de Projetos Obras Municipais, decorrendo o mesmo entre 01 e 30 de maio de 2024, no termos do n.º2, do art.º46.º da LTFP.

Ovar, 07 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)